



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.988 DE 23 DE MARÇO DE 2.001

(Autoria do Ver. Vivaldo Francisco Oliveira)

“Dispõe sobre a extensão de denominação de via pública.”

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica também denominada “**RUA MIGUEL DOMINGUES**”, a atual Rua 09 do Jardim Regina.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de março de 2.001.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

